

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº

6110.2018/0010040-4

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO:

Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA.

OBJETO DO ADITAMENTO:

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021.

VALOR MENSAL:

R\$ 1.767.025,99 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL:

R\$ 5.301.077,97 (cinco milhões, trezentos e um mil, setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 002/2021 ao Convênio nº 002/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

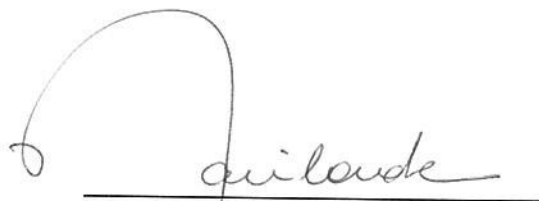
- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, no valor total de **R\$ 5.301.077,97** (cinco milhões, trezentos e um mil, setenta e sete reais e noventa e sete centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

Especificação	Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/21	Total
Total de custeio	R\$ 1.603.324,62	R\$ 1.603.324,62	R\$ 1.603.324,62	R\$ 4.809.973,85
Total Plano Institucional	R\$ 163.701,37	R\$ 163.701,37	R\$ 163.701,37	R\$ 491.104,11
Total Geral	R\$ 1.767.025,99	R\$ 1.767.025,99	R\$ 1.767.025,99	R\$ 5.301.077,97

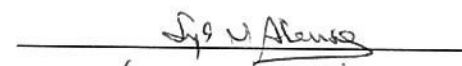
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2021.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

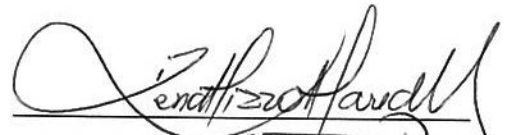


HARUO ISHIKAWA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO – SECONCI – SP
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: SAS-OSS SECONCI
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: [REDACTED]



NOME: RENATA PIZZOTTI FREDES
CPF: [REDACTED]